

**PORTARIA Nº 3.275/SAR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aprova a Instrução Suplementar nº E94-001,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.013633/2019-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº E94-001, Revisão B (IS nº E94-001B), intitulada “Autorização de Projeto de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada – Procedimentos Gerais”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA**